

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

# SIP PARA UNIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS



	Histórico de Mudanças	
Data	Descrição	Versão
09/10/2020	Criação do Documento	1.0

Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação (UGPEL)

Chefe da Unidade: Lucirene de Almeida Carneiro

#### Colaboradores da Unidade Central de Gestão do SEI-GDF

- Alysson Costa Lima
- Bianca Regina Pereira Cardoso
- Fabiana Damasceno Rodrigues da Silva
- Graciene Luz Trevizolo
- Hérika de Oliveira Cunha Tatagiba
- Jader de Almeida Campos Netto
- Janaína Ferreira de Sousa
- Jane Dourado Arisawa Judici
- Rômulo Cardoso Pinheiro
- Suzany Pereira Bueno

# Sumário

Índic	e de Figuras	3
1.	Apresentação	4
2.	Solicitação da permissão de Gestor Descentralizado (SIP)	4
3.	Monitoramento das Exonerações	5
4.	Retirada de Permissão	5
5.	Unidades de Gestão do SEI-GDF	8

# Índice de Figuras

Figura 1: Caminho para consulta de permissões de um determinado usuário no SIP: Menu - Permissões -	
Administradas	
Figura 2: Tela Permissões Administradas, preenchidos os campos Sistema, Órgão do Usuário e Usuário	
(login). Ao pesquisar serão mostradas todas as permissões do usuário, em qualquer unidade que o mesmo	כ
tenha permissão de acesso	6
tenha permissão de acesso	6 7
tenha permissão de acesso	6 7

# 1. Apresentação

Este Procedimento Operacional Padrão foi produzido a partir da Circular nº 59/2020 – SEEC/SEGEA (48547348), que tem por objetivo orientar os servidores das unidades de gestão de pessoas quanto ao procedimento padrão para retirada de permissões de acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) dos servidores comissionados quando exonerados dos cargos em comissão.

Uma vez comunicada a exoneração ou publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, as áreas responsáveis pela gestão de pessoas deverão realizar a retirada das permissões de usuário/colaborador dos servidores exonerados imediatamente.

Para que os servidores das unidades de gestão de pessoas possam desempenhar essas ações é necessária uma permissão adicional de **Gestor Descentralizado**, no Sistema de Permissões (SIP), além de seguir as instruções aqui registradas.

Destaque-se que permanecem as responsabilidades e permissões das **Unidades Setoriais de Gestão do SEI-GDF** em cada órgão, conforme definido no <u>Decreto nº 37.565/2016</u>, alterado pelo <u>Decreto nº 40.803/2020</u>. O objetivo deste é tornar mais célere a gestão da retirada de permissões com o apoio das áreas responsáveis pela Gestão de Pessoas.

## 2. Solicitação da permissão de Gestor Descentralizado (SIP)

Para solicitar a permissão de **Gestor Descentralizado**, o Coordenador ou Gerente de Gestão de Pessoas deve enviar ofício à Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico (SEEC/SEGEA/UGPEL) informando o(s) nome(s), matrícula(s) e unidade de lotação dos servidores que irão ter acesso ao Sistema de Permissões (SIP). Para a efetivação da permissão, o servidor deverá assinar termo de responsabilidade gerado pela UGPEL e disponibilizado no Bloco de Assinaturas para a unidade de lotação oficial do servidor.

- 2.1. Passo a passo para encaminhar o Ofício:
- a) Unidade geradora do processo: Unidade de Gestão de Pessoas;
- b) Iniciar o processo do tipo: Gestão de Sistemas: Cadastro e Manutenção;
- c) Incluir o documento do tipo: Ofício;
- d) Nome do Servidor lotado na unidade de gestão de pessoas;
- e) Matrícula do Servidor;
- f) Sigla da unidade no SEI da Unidade de Gestão de Pessoas;
- g) Remeter à Chefe da UGPEL: Lucirene de Almeida Carneiro;
- h) Quem deve assinar o ofício: Chefia da Unidade de Gestão de Pessoas do Órgão requerente;
- i) Tramitar para: SEEC/SEGEA/UGPEL Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação.

#### 2.2. Assinatura do Termo

- a) O Termo de Responsabilidade será disponibilizado pela UGPEL em **Bloco de Assinatura** à Unidade de Gestão de Pessoas após o recebimento do ofício.
- b) O servidor indicado deverá monitorar o **Bloco de Assinatura** para leitura, preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade.
- c) Após a assinatura do Termo de Responsabilidade, será concedida a permissão.

#### **IMPORTANTE**

Caso os servidores gestores indicados pelo Unidade de Pessoal saiam da unidade, é de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas informar imediatamente a Unidade Central de Gestão do SEI-GDF, via ofício, preferencialmente no mesmo processo de indicação anterior. Neste mesmo ofício poderá indicar novos servidores.

### 3. Monitoramento das Exonerações

A unidade de gestão de pessoas deverá monitorar as exonerações publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) diariamente, especialmente os casos de exoneração de servidores comissionados, para que possa retirar a permissão e desativar o usuário com acesso a SEI-GDF.

Caso seja comunicada a exoneração do servidor, mesmo antes da publicação, as ações de exclusão das permissões e desativação do usuário poderão ser tomadas.

### 4. Retirada de Permissão

4.1. A partir da comunicação da exoneração de servidores do órgão, o gestor designado deverá acessar o Sistema de Permissões (SIP), do SEI-GDF, consultar as permissões ativas, conforme abaixo:

 Acessar o Sistema de Permissões – SIP: <u>https://sei.df.gov.br/sip/</u>, o Usuário, senha e órgão são os mesmos utilizados para acessar o SEI-GDF;

•	Nova	
•	Atribuição em Bloco	
	Administradas	
	Pessoais	Lista de Permissões Administradas
	•	<ul> <li>Nova</li> <li>Atribuição em Bloco</li> <li>Administradas</li> <li>Pessoais</li> </ul>

Figura 1: Caminho para consulta de permissões de um determinado usuário no SIP: Menu - Permissões - Administradas

b) No sistema SIP no menu Permissões / Administradas:

- Selecionar SEI no campo Sistema;
- Selecionar o órgão no campo Órgão do Usuário;
- No campo Usuário pesquisa pelo login ou nome do usuário;
- Clicar no botão Pesquisar;
- O sistema listará todas as permissões do usuário.

<sup>GDF</sup>							TRI	EINAM/SUGEP 🗸 🥖 🤰 🧃
Permissões Usuários	>	Permissões Administration	Órgão da Uni Unidade:	dade: V	Órgão do Usuário: TREINAM Usuárjo: joao victor	~	Pesquisar Nova Copia Perfil: JOÃO VICTOR DE ARAÚJO N Matr 0036887-7 Lista de Permissõe	Excluir Imprimit Fechar EVES -
		🗹 🌲 Usuário		‡ Unidade			‡ Perfil	Ações
		joao.victor / TREIN.	AM AM	TRE	INAM/SUAG / TREINAM INAM/SAGE / TREINAM		Usuário Colaborador	

Figura 2: Tela Permissões Administradas, preenchidos os campos Sistema, Órgão do Usuário e Usuário (login).

#### IMPORTANTE

Ao pesquisar, serão mostradas todas as permissões do usuário, em qualquer unidade que tenha permissão de acesso. Todas as permissões devem ser retiradas.

4.2. O gestor designado deverá excluir a permissão e inativar o usuário, conforme abaixo:

#### a) Excluir a Permissão:

Na lista contendo as permissões do usuário, selecionar todas as linhas e clicar no botão **Excluir ou no ícone Excluir**.

ssues Administ	tradas				
				Pesquisar Nova Copiar	Excluir Imprimir Fech
Sistema:	Orgã	ão da Unidade:	Orgã <u>o</u> do Usuário:	<u>P</u> erfil:	
	✓ TRE	EINAM	✓ TREINAM	v	×
	Unid	ahe!	Lleuário		
	Zilla	1000.	Ostalju.		
		EINAM/SUAG	✓		
		EINAM/SUAG		Lista de Permisső	es Administradas (1 registro
Jsuário		EINAM/SUAG		Lista de Permisső <b>¢ Perfil</b>	es Administradas (1 registro <b>Ações</b>

Figura3: Destaque para o botão Excluir Permissão, representado por uma lixeira com um símbolo na cor vermelha.

#### **IMPORTANTE**

As permissões excluídas devem ser listadas e encaminhadas para a Unidade Setorial de Gestão do SEI-GDF no órgão, uma vez que o usuário possa ter permissões adicionais, não visualizadas pelos Gestores Descentralizados, esta tomará providências para solicitar a inativação.

#### b) Inativar o Usuário

No sistema SIP, no menu, clicar em Usuários > Listar:

GDF			
SIP			
Permissões	•		
Usuários	•	Novo	
		Listar	
		Reativar	Lista de Usuários

Figura 3: Caminho no SIP para desativar usuários: Menu - Usuários - Listar

Selecionar o Órgão e pesquisar o cadastro do usuário pelo campo Sigla ou Nome e clicar no botão **Pesquisar**.

05					
				Pesquisar	<u>N</u> ovo <u>I</u> mprimir
		Sigla: <b>v</b> teste	<u>N</u> ome:	ID Orige	em:
	-			Lista d	le Usuários (25 regi
SIP	▲ ID ▼ Origem	🔹 Sigla	\$ Nome	Lista d <b>‡ Órgão</b>	de Usuários (25 regi: <b>Ações</b>
<b>SIP</b> 000002	▲ ID ▼ Origem	<b>∲ Sigla</b> teste1	<b>♦ Nome</b> Usuário de Treinamento1	Lista d <b>¢ Órgão</b> TREINAM	de Usuários (25 regi: Ações (2) (2)
<b>SIP</b> 000002 000030	▲ ID ▼ Origem	Sigla teste1 teste10	Nome Usuário de Treinamento1 Usuário de Treinamento 10	Lista d <b>¢ Órgão</b> TREINAM TREINAM	le Usuários (25 regi: Ações Q e S A e S
SIP 000002 000030 000031	‡ ID Origem	Sigla teste1 teste10 teste11	Nome Usuário de Treinamento1 Usuário de Treinamento 10 Usuário de Treinamento 11	Lista d ¢Órgão TREINAM TREINAM TREINAM	de Usuários (25 regis Ações A do de

Figura 4: Lista de cadastro de usuário – Destaque para o botão Desativar Usuário.

Na lista, clicar no ícone **Desativar Usuário** representado pela "lixeira com símbolo na cor verde" 🕑 localizado na coluna Ações.

- 4.3. Comunicar a Unidade Setorial de Gestão do SEI-GDF sobre a retirada da permissão para as providências cabíveis;
- 4.4. Informar a unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do órgão sobre a exoneração e a necessidade da retirada de acesso à rede e e-mails corporativos.

## 5. Unidades de Gestão do SEI-GDF

5.1. Unidade Central de Gestão do SEI-GDF

A equipe da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação (UGPEL/SEGEA/SEEC) está à disposição para dirimir possíveis dúvidas acerca do assunto, por meio do telefone 3313-8178 e do endereço eletrônico gestaosei@economia.df.gov.br.

5.2. Unidade Setorial de Gestão do SEI -GDF

No Portal do SEI-GDF (<u>http://portalsei.df.gov.br/category/seigdf/atendimento/</u>) temos a página de Atendimento com todos os contatos dos órgãos do GDF, em caso de dúvida procure a sua Unidade Setorial.